

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 050/2021**

**Dispensa nº 049-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa de visando a aquisição de suprimentos de informática e periféricos para atender necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Caetité-BA**, da Pessoa Jurídica: **VERMA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 02980189502**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.955.648/0001-87, situada Rua Pedro Pereira da Silva, nº 67 – Bairro Sandoval Morais, Guanambi- Ba, CEP 46.430-000, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Caetité-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**

**Prefeito do Município de Caetité**